



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **FABIANA PREUSS**, portadora do CPF nº. 063.146.589.85 e do RG nº. 8.992.472-3, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ele protocolado no dia 06 de junho de 2022 e arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **FABIANA PREUSS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04